



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 057/2014**

**EMENTA:** Contratação  
Temporária de Pessoal por  
Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** As solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando:** A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

**Considerando:** A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar pelo período de 12(doze) meses os servidores abaixo relacionados com suas respectivas funções:

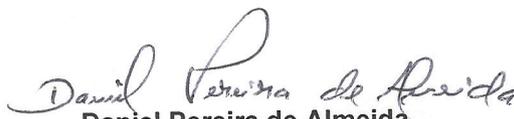
Nome	Função
Aparecida Maria da Silva Batista	Digitador bolsa Família
Evaldo Santos de Lima	Entrevistador do Bolsa Família
Karla Fernanda marques de Arruda	Assistente Social
Lidiana Souza da Silva Oliveira	Entrevistador do Bolsa Família
Manoela Vitória do Nascimento Barros	Psicóloga CRAS
Maria Izabel Batista	Digitadora do Bolsa Família

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de janeiro de 2014.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

